

EDITAL Nº07/2022/CCT

Trilha da Inovação FURB - 3º Concurso TCC Inovador e Estágio Modelo do Centro de Ciências Tecnológicas

O Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições legais, com o apoio da Agência de Inovação Tecnológica e do Colaboratório FURB, torna de conhecimento do corpo docente que ministra disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório o 3º Concurso de TCC Inovador e Estágio Modelo. A **submissão e apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso e Relatórios de Estágio Supervisionado Obrigatório dos alunos e alunas do CCT será na forma de banner e vídeo**, a serem expostos durante os dias 09/08/2022 e 11/08/2022, julgados e seus vencedores divulgados no dia 12/08/2022.

1. Do Concurso TCC Inovador e Estágio Modelo

O Concurso TCC Inovador e Estágio Modelo é uma oportunidade promovida pelo Colaboratório FURB para apresentação de trabalhos com grande proximidade às aplicações do mercado tecnológico, desenvolvidos por alunos e alunas do CCT. O concurso contém duas modalidades: uma referente aos Trabalhos de Conclusão de Curso, a TCC Inovador; outra referente aos Estágios Supervisionados Obrigatórios, a Estágio Modelo.

O Concurso será realizado de forma remota, utilizando plataformas digitais como Instagram para divulgação dos trabalhos.

2. Do conceito de inovação para os efeitos deste documento

Inovação é a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços (Lei 10.973/04: Lei da Inovação).

3. Dos objetivos do Concurso TCC Inovador e Estágio Modelo do CCT

3.1 Estimular o interesse para o desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Inovação entre estudantes dos cursos do CCT, técnicos administrativos e professores universitários, bem como, comunidade em geral que participarão do evento, sendo estes os principais atores.

3.2 Expor o resultado dos trabalhos de conclusão e estágios elaborados pelos alunos e voltados a soluções empreendedoras e inovadoras para as comunidades interna e externa à Universidade.

3.3 Propiciar espaços para a troca de experiências empreendedoras e inovadoras nos cursos do CCT, técnicos administrativos e professores universitários e comunidade em geral que participarão do evento.

3.4 Estimular os atores envolvidos no Concurso para a criatividade empreendedora e inovadora.

4. Das normas gerais

4.1 Compete à Coordenação do Colaboratório FURB orientar, divulgar e coordenar as atividades para o cumprimento deste Regulamento.

4.2 Compete à Direção do Centro de Ciências Tecnológicas fiscalizar o cumprimento deste documento.

4.3 Serão disponibilizados espaços no perfil oficial do Colaboratório no Instagram (@colab.oratorio) criados para divulgação dos trabalhos nos dias 09/08/2022 e 11/08/2022.

4.4 Os alunos que em concordância com seus orientadores desejarem se inscrever no concurso, deverão enviar e-mail para colaboratorio@furb.br contendo: arquivo do banner em formato PDF conforme padrão disponibilizado pelos orientadores e vídeo de, no máximo, 1 minuto, ambos apresentando seu trabalho até o dia 07/08/2022.

4.5 Haverá premiação para os trabalhos vencedores de cada modalidade: “TCC Inovador” e “Estágio Modelo”.

4.6 É vedada a premiação nas duas modalidades para um mesmo candidato.

4.6.1 No caso de um mesmo candidato ser vencedor nas duas modalidades, quando inscrito em ambas, prevalecerá a maior nota entre os dois trabalhos e este será considerado vencedor, excluindo-se o outro.

5. Dos trabalhos

5.1 Os docentes coordenadores das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório divulgarão o concurso entre alunos e orientadores e estes últimos, em conjunto, decidirão pela inscrição do trabalho.

5.2 A autoria do trabalho pode ser individual ou em equipe.

5.3 A participação no Concurso consistirá na apresentação do trabalho de conclusão ou estágio, resumidos na forma de um banner e de um vídeo, com exposição remota no perfil oficial do Colaboratório no Instagram.

5.4 Não há um roteiro de apresentação dos trabalhos. Contudo, é importante que os alunos e alunas apresentem o diferencial de seu trabalho de conclusão ou estágio supervisionado, tanto no pôster quanto no vídeo, considerando as exigências intrínsecas de cada disciplina, mas também demonstrando a aplicabilidade e/ou as melhorias e vantagens propostas ou alcançadas.

5.5 Serão partes integrantes da proposta, obrigatoriamente: 1) apresentação do trabalho em formato eletrônico de banner segundo padrão disponibilizado previamente e 2) apresentação do trabalho na forma de vídeo gravado com duração de, no máximo, 1 minuto.

5.6 Podem ser inscritos os trabalhos que tenham sido aprovados nos semestres 2022/1, .2021/2, 2021/1 e 2020/2.

6. A apresentação no Concurso

6.1 Nos dias 09/08/2022 e 11/08/2022 os alunos terão os seus trabalhos expostos no perfil do Instagram do Colaboratorio (@colab.oratorio), que deverão ser enviados obedecendo-se os prazos e formatos estabelecidos no cronograma oficial: na forma de banner padrão e vídeo na forma de *pitch* com no máximo 1 minuto de duração. Os vídeos deverão ser gravados na horizontal, em virtude das plataformas nas quais serão veiculados. Criatividade é a palavra-chave. Não há padrão, não há modelo.

6.2 Como o público também votará por meio de interações nas plataformas digitais, apresentar as propostas da forma mais criativa e chamativa possível contará pontos. Curtidas e compartilhamentos são sempre bem-vindos, pois servem de indicadores de engajamento virtual das diferentes propostas.

6.3 Serão disponibilizados para cada submissão: 1) *template* padrão para o banner e 2) instruções básicas para a preparação das apresentações no formato *pitch*.

7. A votação

A votação será realizada pela comunidade externa, alunos, professores especialistas e/ou profissionais (convidados para a avaliação das propostas).

7.1 Votação de forma virtual em redes sociais: a comunidade externa e interna poderá votar no TCC Inovador e no Estágio Modelo de sua preferência através de *likes* (curtidas) no post referente ao trabalho no perfil do Colaboratório no Instagram (@colab.oratorio). A quantidade será contabilizada entre os dias 09/08/2022 e

11/08/2022 e será parte da pontuação final para definição dos vencedores de cada modalidade, conforme **item 9** do presente edital.

7.2 Votação por professores e/ou profissionais: durante os dias 09/08/2022 e 11/08/2022 todos os trabalhos estarão expostos no perfil do Colaboratório no Instagram (@colab.oratorio). Estes trabalhos serão avaliados pelos mesmos critérios de acordo com o **item 11** do presente edital. A banca será composta por professores e/ou profissionais da área convidados para o concurso. As avaliações serão individuais, por meio de uma plataforma eletrônica nos dias 09/08/2022 e 11/08/2022. Cada trabalho será avaliado por, pelo menos, 03 (três) avaliadores, que elegerão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os critérios expostos no **item 11** do presente edital.

8. A apresentação do Vídeo (Pitch)

8.1 O vídeo é uma apresentação sumária de 1 minuto com objetivo de despertar o interesse da outra parte pelo seu trabalho, assim, deve conter apenas as informações essenciais e diferenciadas.

8.2 Pode-se visualizar alguns itens importantes em:

<https://endeavor.org.br/como-elaborar-um-pitch-quase-perfeito/>

8.3 Cada proposta poderá ser apresentada por um candidato ou por uma equipe em no máximo 1 minuto na forma de um *pitch* filmado/gravado que estará previamente exposto no Instagram do Colaboratório.

8.6 O vídeo será avaliado por uma banca a ser formada por representantes de instituições externas à FURB e setores da FURB, ligados à inovação com isenção e vínculos com os trabalhos apresentados.

8.7 Os vencedores de cada modalidade ganharão uma premiação cada.

9. Composição da pontuação final para eleição dos vencedores de cada modalidade

9.1 A composição da pontuação final que elegerá os vencedores de cada modalidade, TCC Inovador e Estágio Modelo, será feita da seguinte forma:

9.1.1 TCC Inovador: qualidade técnica, caráter inovador e potencial de impacto da proposta se referem a 60% (sessenta por cento) da pontuação final. A qualidade do material de divulgação do trabalho, banner e vídeo, se refere a 30% (trinta por cento) da pontuação final;

9.1.2 Estágio Modelo: qualidade técnica, relevância e impacto do trabalho desenvolvido se referem a 60% (sessenta por cento) da pontuação final. A qualidade

do material de divulgação do trabalho, banner e vídeo, se refere a 30% (trinta por cento) da pontuação final;

9.1.3 Participação da comunidade externa através do número de likes (curtidas) no post do trabalho no perfil do Colaboratório no Instagram, normalizado pelo maior número de likes recebidos por um trabalho inscrito se refere a 10% (dez por cento) da pontuação final, válido igualmente para ambas modalidades.

10. A premiação

10.1 O trabalho de TCC Inovador com maior pontuação final receberá uma premiação de valor equivalente a R\$ 500,00 e certificado.

10.2 O trabalho de Estágio Modelo com maior pontuação final receberá uma premiação de valor equivalente a R\$ 500,00 e certificado.

10.3 Os prêmios serão entregues até 45 dias após a divulgação dos resultados.

10.4 Todos os acadêmicos participantes do Concurso TCC Inovador e Estágio Modelo receberão certificado de participação com carga horária de 20 horas, podendo ser utilizado para AACCs.

11. Dos critérios de avaliação da banca para o banner e do vídeo (*Pitch*)

11.1 A avaliação da banca consistirá em analisar o banner e a apresentação dos alunos levando em conta o tempo máximo de **1 minuto**.

11.2 Na análise do trabalho a banca observará os seguintes critérios:

Critérios	Peso
1) Originalidade e criatividade na utilização da solução proposta e seu grau de inovação	2,5
2) Relevância do potencial de inovação e utilização pelo público-alvo	2,5
3) Potencial de aplicabilidade da solução proposta, considerando seu impacto ambiental e seu grau de contribuição para a resolução de problemas industriais, empresariais e sociais	2,5
4) Qualidade do material de divulgação (banner e vídeo)	2,5

11.2.1 Como cada integrante da banca avaliará os trabalhos individualmente, caso haja empate entre equipes, o critério 1 será o de maior relevância.

12. Cronograma

12.1 Os prazos apresentados neste documento devem ser rigorosamente respeitados podendo ser modificados com prévio aviso.

Ações	Datas
Reunião com os docentes (coordenadores de TCC e Estágio Obrigatório) para dirimir dúvidas e alinhar entendimentos a respeito do Concurso.	Fevereiro de 2022
Inscrição dos trabalhos: ocorrerão pelo envio dos arquivos eletrônicos do banner e vídeo para o endereço colaboratorio@furb.br	Até o dia 07/08/2022
Exposição online dos trabalhos no perfil do Colaboratório no Instagram (@colab.oratorio) e tempo disponível para registro dos <i>likes</i> (curtidas)	09/08/2022 e 11/08/2022
Avaliação da banca examinadora	09/08/2022 e 11/08/2022
Divulgação dos resultados	12/08/2022

12.2 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela direção do CCT em conjunto com a coordenação do Colaboratório.

12.3 Em qualquer momento, a partir do recebimento deste documento, o professor que possuir dúvida pode entrar em contato com a coordenação, Prof. Jonathan Utzig (contato: (47) 99739 0888).

Blumenau, 21 de fevereiro de 2022

Professor Fábio Luiz Perez

Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas da FURB.